



ANEXO ÚNICO

Seq.	Inscrição	Nome	Lotação	Vinculado (a) Magistrado(a)
1	922001301	Aécio Mota de Sousa	1ª Unidade do JECC da Comarca de Juazeiro do Norte	Giacumuzaccara Leite Campos
2	922003604	Astrilene Sombra de Sousa	Núcleo de Produtividade Remota / 5ª Turma Recursal	Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra
3	922001577	Clara Moreira Carvalho	Núcleo de Produtividade Remota	Kathleen Nicola Kilian
4	922003156	Dâmaris Oliveira Carvalho	10ª Unidade do JEC de Fortaleza	Maria do Socorro Montezuma Bulcão
5	922003900	Diego Barbosa Barros	Núcleo de Produtividade Remota	Kathleen Nicola Kilian
6	922000898	Ítalo Silva Dantas	Núcleo de Produtividade Remota / 3ª Turma Recursal	Mônica Lima Chaves
7	922002318	Joseanny Valessa Sousa Bezerra	2ª Unidade do JECC da Comarca de Juazeiro do Norte	Samara de Almeida Cabral
8	922000589	Lanna Priscyla do Carmo Prado	Juizado Especial da Comarca de Iguatu	Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra
9	922000908	Lucas Miranda Lucena Braz	24ª Unidade do JEC de Fortaleza	Ijosiana Cavalcante Serpa
10	922000271	Luís Armando Barbosa Soares Filho	11ª Unidade do JEC de Fortaleza	Marcelo Wolney Alencar Pereira de Mato
11	922002093	Maria Valberlânia dos Santos	6ª Unidade do JEC de Fortaleza	Paulo Sérgio dos Reis
12	922002412	Raphael de Brito da Silva	Núcleo de Produtividade Remota	Anderson Alexandre Nascimento Silva

PORTARIA Nº 78/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8519990-38.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), ao servidor Flávio Rodrigues de Sousa Filho, matrícula nº 5623, Especialista em Direito Público.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do "V Curso de Mediação em Saúde", na modalidade à distância, no período de 11 de novembro à 09 de dezembro de 2020, com carga horária total de 40 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 91/2021.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário,